

1. Fátima dos Santos Batista, RG 9.901.207-8, Orientadora Educacional

2. Juliana de Souza Lamas, RG 43.438.554-2, Professora de Ensino Médio e Técnico;

3. Adailton Luiz de Moraes, RG 19.548.762, Agente Técnico Administrativo

ITULARES:
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSASCO II – OSASCO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 242/07/2017 - PROCESSO Nº 2192/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6172.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/10/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSASCO II, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos II.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSASCO II – OSASCO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 242/03/2017 - PROCESSO Nº 2188/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6152.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/10/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSASCO II, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular Instalações Elétricas.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 165/06/2017 - PROCESSO Nº 5189/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 7120.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/10/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular Eletricidade (para a Habilitação Manutenção e Suporte em Informática).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 181/05/2017 - PROCESSO Nº 3901/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6801.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/10/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, da cidade de CUBATÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 7 - Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM)(Logística Integrado ao Ensino Médio); 9 - História (Base Nacional Comum/ ETIM)(Logística Integrado ao Ensino Médio); 10 - Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Logística Integrado ao Ensino Médio) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Custos Logísticos(Logística Integrado ao Ensino Médio); 2 - Gestão de Recursos e Materiais(Logística Integrado ao Ensino Médio); 3 - Planejamento Empresarial e Empreendedorismo(Logística Integrado ao Ensino Médio); 4 - Física (Base Nacional Comum/ ETIM)(Logística Integrado ao Ensino Médio); 5 - Biologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Logística Integrado ao Ensino Médio); 6 - Saúde e Segurança do Trabalho(Logística Integrado ao Ensino Médio); 8 - Ética e Cidadania Organizacional(Logística Integrado ao Ensino Médio).

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola Técnica

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Retificação

Na publicação de 28/10/2017 - Executivo I - Pag. 238

Onde se lê: "... para dar andamento à sua contratação como Professor Doutor..."

Leia-se corretamente: "... para dar andamento à nomeação como Professor Doutor..."

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL EE ATAC 053/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 417ª sessão ordinária, realizada em 11.10.2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 06.11.2017 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04.05.2018 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, claro/cargo nº 222178, com o salário R\$ 15.862,33 (maio/2016), junto ao Departamento Orientação Profissional na área de conhecimento "Saúde do Trabalhador em Enfermagem" nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Gerenciamento de recursos humanos e a saúde do trabalhador de enfermagem.
- Bases teórico-metodológicas para as investigações no âmbito da saúde do trabalhador de enfermagem.
- Saúde do trabalhador de enfermagem: propostas de intervenção.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/missao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

1 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 05;

II – prova pública oral de erudição - peso 02;

III – prova pública de arguição - peso 03;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 33 do Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada a Av. Dr. Éneas de Carvalho Aguiar, 419, sala 08, andar térreo., CEP: 05403000, São Paulo-SP, telefone: 11 3061 8805, e-mail: eeataac@usp.br.

São Paulo, 23 de outubro de 2017

Prof. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/EEL/USP – 53/2017

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 79ª reunião ordinária, realizada em 27.10.2017, homologou, por unanimidade, o relatório final da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, junto ao Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, realizado no dia 6 de outubro de 2017, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 50/2016. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 6 de outubro de 2017, às 8 horas e 10 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca, na Área I da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros Professores Doutores: Fernando José Barbin Laurindo (EP/USP, em exerc. EEL/USP, Presidente), Claudimir Lucio do Lago (IQ/USP, em exerc. EEL/USP), Ana Maria Carmona Ribeiro (IQ/USP), Ailton de Souza Gomes (IMA/UFRJ) e Edvani Curti Muniz (DQU/UEM), com a presença do candidato Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos. Não tendo a EEL professores da categoria Titular, os Profs. Drs. Fernando José Barbin Laurindo e Claudimir Lucio do Lago, membros da Congregação da EEL-USP indicados pelo Reitor/Conselho Universitário, são considerados docentes em exercício nesta Unidade, conforme parecer, Pg. 2.844/2016 às folhas 24 e 25. A seguir, no mesmo local, em

sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DE PROVAS, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, o candidato Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS, do qual declarou estar ciente e de acordo. Às 8 horas e 40 minutos, teve início a PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO do Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos, que discorreu sobre o tema: "Mecanismo de polimerização por desativação reversível de radicais (RDPR), do tipo RAFT: Aplicação na síntese de materiais híbridos, orgânico/inorgânico (nanocompósitos), via polimerização em meio aquoso", sobre o qual a Comissão Julgadora declarou ser pertinente ao programa proposto no Edital. A prova teve duração de 47 minutos. Ao término da Prova Pública Oral de Erudição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Às 9 horas e 40 minutos, no mesmo local, foi realizada a PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra sucessivamente aos membros da Comissão Julgadora, que arguíram o candidato e dialogaram com ele na forma regimental, obedecendo ao prazo máximo de tempo para a arguição. Ao término da Prova Pública de Arguição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Na Prova Pública de Arguição foram consideradas as contribuições acadêmicas do candidato, a contribuição de suas linhas de pesquisa ao progresso da ciência, orientação na formação de pesquisadores e docentes, atividades didáticas, repercussão de suas atividades na sociedade e adequação de suas propostas ao edital. A PROVA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS foi realizada em sessão fechada a partir das 13 horas e 10 minutos da mesma data. Ao término da Prova de Julgamento de Títulos, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato, encerrando-as na urna do concurso. Entre outros, foram analisadas a atividade e produtividade científica e tecnológica de repercussão internacional, incluindo palestras convidadas e patentes, títulos acadêmicos obtidos, atividade didática universitária e elaboração de material didático, atividade na formação e orientação, coordenação de projetos e atividade acadêmica de ampla repercussão, diplomas e dignidades e natureza do trabalho em relação à área do curso. Os membros da Comissão Julgadora também elaboraram individualmente um parecer escrito circunstanciado sobre os títulos do candidato. Às 14 horas, na presença do candidato e do público em geral, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo as cédulas com as notas do candidato. Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: Prof. Dr. Fernando José Barbin Laurindo - indicou o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos; Prof. Dr. Claudimir Lucio do Lago - indicou o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos; Prof.ª Dr.ª Ana Maria Carmona Ribeiro - indicou o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos; Prof. Dr. Ailton de Souza Gomes - indicou o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos; Prof. Dr. Edvani Curti Muniz - indicou o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos. Diante dos resultados, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos para o provimento do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia Química desta Unidade. (Proc. 2016.1.879.88.3)". Assinou a Comissão Julgadora em 6 de outubro de 2017.

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EPUSP 071/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, comunica que a Congregação, em sessão ordinária de 26/10/2017, homologou o relatório final do concurso ao título de Livre-Docente realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2017, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou a candidata Profa. Dra. Eliane Monetti para o recebimento do título de Livre-Docente do Departamento de Engenharia de Construção Civil, na especialidade "Real Estate".

COMUNICADO – Edital 074/2017

Ref. Edital EP/Concursos – 022/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 26/10/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. Cesar Roberto Farias de Azevedo junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na especialidade "Materiais Metálicos" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:

TITULARES:

PRESIDENTE: Prof. Dr. Cláudio Ruggieri (Titular – PNV/EPUSP)

Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Faleiros (Titular Aposentado – PMT/EPUSP)

Prof. Dr. André Luiz Vasconcelos Costa e Silva (Titular – UFF)

Prof. Dr. Leonardo Barbosa Godefroid (Titular – UFOP)

Prof. Dr. Claudemiro Bolfarini (Titular – UFSCar)

SUPLENTE PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO:

Prof. Dr. Raúl González Lima (Titular – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Vanderley Moacyr John (Titular – PCC/EPUSP)

Profa. Dra. Inês Pereyra (Titular – PSI/EPUSP)

Prof. Dr. Alex Kenya Abiko (Titular – PCC/EPUSP)

SUPLENTE:

Profa. Dra. Izabel Fernanda Machado (Associada – PMR/EPUSP)

Prof. Dr. Stephan Wolynec (Titular Aposentado – PMT/EPUSP)

Prof. Dr. Marcelo de Aquino Martorano (Associado – PMT/EPUSP)

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Avillez (Associado – PUC-Rio)

Prof. Dr. Sérgio Souto Maior Tavares (Titular – UFF)

Prof. Dr. Sandro Griza (Associado – UFS)

Prof. Dr. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu (Titular – UFC)

COMUNICADO – Edital 075/2017

Ref. Edital EP/Concursos – 022/2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 26/10/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. Agenor de Toledo Fleury junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Controle de Sistemas Dinâmicos" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:

TITULARES:

PRESIDENTE: Prof. Dr. Celso Pupo Pesce (Titular – PME/EPUSP)

Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira (Titular – PTC/EPUSP)

Prof. Dr. José Cláudio Geromel (Titular – UNICAMP)

Prof. Dr. Valder Steffen Junior (Titular – UFU)

Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes (Titular – ITA)

SUPLENTE:

Prof. Dr. Julio Cezar Adamowick (Aposentado – PMR/EPUSP)

Prof. Dr. José Jaime da Cruz (Titular – PTC/EPUSP)

Prof. Dr. Osvaldo Luiz do Valle Costa (Titular – PTC/EPUSP)

Prof. Dr. Liu Hsu (Titular – UFRJ)

Profa. Dra. Katia Lucchesi Cavalca Dedini (Titular – UNI-CAMP)

Prof. Dr. Marcelo Amorim Savi (Titular – UFRJ)

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais da EPUSP

Edital EP 072/2017

Referente ao edital EP/Concursos 021/2017

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1129ª sessão ordinária, realizada em 26/10/2017, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 28/09/2017, indicou o candidato Glauber de Bona para preencher o claro/cargo nº 1233599 de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais, conforme Edital EP/Concursos n.º021/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/04/2017.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Anna Helena Reali Costa (Titular – PCS/EPUSP), Edson Satoshi Gomi (Doutor – PCS/EPUSP), Eduardo Lorenzetti Pellini (Doutor – PEAE/EPUSP), Valdir Grassi Junior (Doutor – EESC/EPUSP) e Ricardo Caneloi dos Santos (Doutor – UFABC).

CONVOCAÇÃO EPUSP 073/2017

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Dr. Glauber de Bona a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, nº 380 - trav. 3 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO – Edital 076/2017

Ref. Edital EP/Concursos – 026/2017

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1229ª sessão ordinária realizada em 26/10/2017, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Leonardo Monteiro Mazzariol, Rodolfo Figueira de Souza, Marlon Wesley Machado Cunico, Rogério Issamu Yamamoto, Fernanda Cristina de Moraes Takafuji, Renato Maia Matarazzo Orsino, Francisco José Profito, Ronnie Rodrigo Rego, Rodrigo de Almeida Amarante e Luciano Cassio Lulio e não aprovou o pedido de inscrição do candidato Renato Picelli Sanches (não apresentou comprovante de votação na eleição anterior ou justificativa) ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1233580, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica – PME, na especialidade de "Mecânica em Engenharia", conforme edital 026/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2017. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Julgadora:

TITULARES:

PRESIDENTE: Prof. Dr. Raúl González Lima (Titular – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Francisco Emilio Baccaro Nigro (Doutor – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Luiz Bevilacqua (Titular – IEA/USP)

Prof. Dr. José Roberto de França Arruda (Titular – FEM/UNICAMP)

Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini (Associado – FEM/UNICAMP)

SUPLENTE:

Prof. Dr. Paulo Carlos Kaminski (Titular – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Roberto Spínola Barbosa (Associado – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Flávio Celso Trigo (Doutor – PME/EPUSP)

Prof. Dr. Hans Ingo Weber (Titular – PUC-Rio)

Prof. Dr. Clóvis Sperber Barcellos (Doutor – UFSC)

Prof. Dr. Marcelo Amorim Savi (Titular – COPPE/UFRJ)

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE